



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Ofício nº 237/2020/SETUR-CAF

A Sua Senhoria o Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular nº 19/2020/SEPOG-GPG ID (9854157).**

Senhor Secretário,

Em atendimento a solicitação contida no Ofício Circular nº 19/2020/SEPOG ID (9854157), apresentamos abaixo as informações pertinentes:

Item 01 - Metas e Prioridades

UG	Programa/Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade
110004	23.695.2108.2194	PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	Desenvolvimento do Turismo do Estado	Und.
110004	23.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Servidores atendidos	Und.
110004	23.695.2108.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	Desenvolvimento do Turismo do Estado através de reformas e construções de pontos turísticos	Und.
110004	23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	Und.
11000	23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Recursos destinados para aquisição de equipamentos e serviços administrativos desenvolvidos pelos servidores	Und.

Item 02 - Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Não se aplica

Item 03 - Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Superintendência Estadual de Turismo, não tem função arrecadadora. Pertence à Administração Direta e é custeada pelos recursos arrecadados por esta em regime de caixa único. Assim, não há possibilidade de evidenciar estimativas e compensações de renúncias de receitas.

Item 04 - Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Não se aplica

Item 05 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Não se aplica

Item 06 - Programas Financiados Com Recursos Dos Orçamentos

UG	Programa/Ação	Resultado	Previsão R\$
110004	23.695.2108.2194	Desenvolvimento do Turismo dentro do Estado de Rondônia	R\$ 253.824,00
110004	23.122.1015.2091	Servidores atendidos.	R\$ 117.600,00
110004	23.695.2108.1215	Construção e Reformas em pontos turísticos dentro do Estado de Rondônia	R\$ 41.212.004,00
110004	23.122.1015.2234	Servidores remunerados.	R\$ 1.259.280,00
110004	23.122.1015.2087	Aquisição de equipamentos e prestação de serviços para atender as necessidades da Setur	R\$ 386.455,00

Código no PPA: Programa 2108 - Desenvolvimento do Turismo

Tipo de Programa/Objetivo: Divulgar o turismo dentro do Estado de Rondônia, com criação de novos programas, participação em feiras turísticas nacionais, visita junto aos Municípios para incentivo, cadastro de novos empreendimentos no CADASTUR e cadastrar os municípios para fazerem parte do mapa brasileiro de turismo. Assegurar a manutenção administrativa da unidade com aquisição de equipamentos e prestação de serviços que deixaram os servidores com local de trabalho bem acessível.

Fonte: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Total do Programa 2194 para 2021: R\$ 262.316,00

RO

11.004.23.695.2108.2194 - Promover a atividades de apoio e divulgação do turismo de

Finalidade: Garantir recursos para o desenvolvimento do turismo.

Modo De Execução: Incentivo para o fortalecimento e desenvolvimento do turismo.

Função: 23

Subfunção: 695

Unidade medida: Unidade

Fonte: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor da Ação em 2021: R\$ 255.012,00

11.004.23.695.2108.1215 – Promover a oferta do turismo

Finalidade: Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos.

Modo de Execução: Promover seminários, cursos, capacitações, treinamentos e workshops para os colaboradores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Função: 23

Subfunção: 695

Descrição do Produto: Atividades de aprimoramento dos recursos humanos.

Unidade medida: Unidade

Fonte: 0216 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor da Ação em 2021: R\$ 7.304,00

Código no PPA: 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

Tipo de Programa/Objetivo: Atender as necessidades dos servidores com pagamentos de salários e auxílios, assegurando que os serviços prestados pelos servidores estejam em perfeita ordem. Lembrando também que se trata de construção e reformas de imóveis de cunho turístico, visando o desenvolvimento e crescimento do turismo dentro do Estado de Rondônia.

Fonte: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Total do Programa 2001 para 2021: R\$ 1.843.753,00

11.004.23.122.1015.2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

Finalidade: Garantir recursos para a manutenção das atividades.

Modo de Execução: Funcionamento e a manutenção das atividades operacionais da unidade.

Função: 23

Subfunção: 122

Descrição do Produto: Servidores atendidos

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor da Ação em 2021: R\$ 392.017,00

11.004.23.122.1015.2091 – Atender a servidores com auxílio

Finalidade: Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Modo de Execução: Efetuar o pagamento dos auxílios saúde, transporte e alimentação.

Função: 23

Subfunção: 122

Descrição do Produto: Servidores atendidos

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor da Ação em 2021: R\$ 123.480,00

11.004.23.122.1015.2234 – Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais

Finalidade: Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.

Modo de Execução: Efetuar o pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Função: 23

Subfunção: 122

Descrição do Produto: Servidores atendidos

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor da Ação em 2021: R\$ 1.328.256,00

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer questionamentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração, atentamente.

JHON PABLO GALDINO PASSOS

Coordenador de Administração e Finanças - Setur

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - Setur



Documento assinado eletronicamente por **JHON PABLO GALDINO PASSOS, Coordenador(a)**, em 02/03/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10398085** e o código CRC **50C4C3DE**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.030647/2020-11

SEI nº 10398085